



***Conselho de Tecnologia da
Informação e Comunicação
ConTIC***

***132ª Reunião
24/04/2020
14h
Videoconferência***

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Prof. Sandro Rigo

Vice-Presidente: Prof. Paulo Lício de Geus

Membros Titulares Docentes:

- Prof. Christian Esteve Rothenberg
- Prof. Edevar Luvizotto Júnior
- Prof. Eduardo Galembeck
- Prof. José Antônio Roversi
- Prof. José Augusto Chinellato
- Prof. Rogério Custódio
- Prof. Sérgio Ferreira do Amaral

Membros Titulares Gestores:

- Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Sistemas da Área de Saúde)
- Prof. Benilton de Sá Carvalho (Sistemas de Informações em Pesquisas)
- Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo (Sistemas Administrativos)
- Sr. Gilmar Dias da Silva (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho (Sistemas de Gestão Acadêmica)
- Sra. Valéria dos Santos Gouveia Martins (Sistemas de Arquivos e de Bibliotecas)

Membro Titular Profissionais de TIC:

- Sr. Fabiano Mucillo

Membro Consultivo:

- Sr. Fernando Moreno Mendonça

Membros Suplentes Docentes:

- Prof. Jônatas Manzolli
- Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins

Membros Suplentes Gestores:

- Sr. Milton Guilhen (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Sérgio Alves dos Santos (Sistemas Administrativos)
- Sr. Fernandy Ewerardy de Souza (Sistemas de Gestão Acadêmica)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

- Sr. Fábio Maurício Mengue

Sumário

1. Apresentação SIARQ.....	4
2. Apresentação SBU/BCCL.....	5
3. Justificativa de ausências.....	6
4. Ata da 131ª Reunião Ordinária, de 29 de novembro 2019.....	7
5. Ata da 10ª Reunião Extraordinária, de 28 de fevereiro 2020.....	8
6. Ordem do dia.....	9
6.1. Homologação da Decisão ConTIC D-24/2019 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio nossa.unicamp.br.....	9
6.2. Homologação da Decisão ConTIC D-25/2019 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio blast.unicamp.br.....	11
6.3. Homologação da Decisão ConTIC D-01/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio mostradecursos.unicamp.br.....	14
6.4. Homologação da Decisão ConTIC D-02/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio asimovbrasil.unicamp.br.....	16
6.5. Homologação da Decisão ConTIC D-03/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio deas.unicamp.br.....	18
6.6. Homologação da Decisão ConTIC D-05/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio alumni.unicamp.br.....	22
6.7. Homologação da Decisão ConTIC D-06/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio bionergia.unicamp.br.....	25
6.8. Programa Parceiros Unicamp.....	27
7. Expediente.....	29
7.1. Informes.....	29

1. Apresentação SIARQ

Apresentação informativa sobre os sistemas de informação desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo SIARQ.

2. Apresentação SBU/BCCL

Apresentação informativa sobre os sistemas de informação desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo SBU/BCCL.

3. Justificativa de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

4. Ata da 131ª Reunião Ordinária, de 29 de novembro 2019

1 ATA DA 131ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ES-
2 TADUAL DE CAMPINAS, realizada em 29 de novembro de 2019, com início às 14h11 na sala
3 do CONSU, sob a presidência do Prof. Sandro Rigo; com a presença dos membros titulares,
4 Prof. Christian Esteve Rothenberg, Prof. Eduardo Galembeck, Prof. José Antônio Roversi,
5 Sra. Cleusa Milani, Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho e Sr. Fabiano Mucillo; dos membros su-
6 plentes, Sr. Milton Guilhem e Sr. Fernandy Ewerardy de Souza; do membro consultivo do
7 Conselho, Sr. Fernando Moreno Mendonça. Compareceram como convidados: Sr. Thiago Chi-
8 nelatto, do CCUEC; Sr. Ricardo Bueno, do CCUEC; Sr. Luis Roberto da Silva, do CCUEC; Sra.
9 Ana Maria de Seixas Pereira, do CENAPAD; e Prof. Paulo José da Silva e Silva, do CENAPAD.
10 O **Prof. Sandro** deu início à reunião convidando o Prof. Paulo José para fazer a apresen-
11 tação informativa do CENAPAD. A **Prof. Paulo** falou sobre a importância do HPC, os serviços
12 oferecidos pelo CENAPAD, sua infraestrutura e as máquinas hospedadas. Apresentou dados e
13 estatísticas por área de conhecimento e resultados/entregas de projetos. Destacou a im-
14 portância e necessidade da renovação da infraestrutura computacional e apontando os de-
15 safios, adequações necessárias e os recursos e projetos de melhoria. Ao fim da apresen-
16 tação e após colocações dos presentes, o **Prof. Sandro** passou a palavra ao Sr. Fernando Mo-
17 reno para fazer a apresentação informativa do CCUEC. O **Sr. Fernando** falou sobre o au-
18 mento da demanda da universidade para área de TI e como o CCUEC está se articulando e
19 organizando para atendê-las. Explicou sobre a atuação do Escritório de Projetos do CCUEC
20 apresentando seu modelo de atuação, processos de trabalho e indicadores. Mostrou o con-
21 trole de projetos e seus status, destacando 5 projetos relacionados ao Planes da Unicamp.
22 Ao fim da apresentação e após colocações dos presentes, o **Prof. Sandro** justificou as au-
23 sências e passou para as atas das reuniões: ordinária de 30 de agosto de 2019 e extraordi-
24 nárias de 06 de setembro de 2019 e 01 de novembro de 2019. Não havendo manifestação,
25 foram colocadas em bloco para votação e aprovadas por unanimidade. Passando para a OR-
26 DEM DO DIA, o **Prof. Sandro**, explicou os itens 7.1 e 7.2 que tratavam respectivamente, da
27 homologação de Decisões Ad Referendum de criação dos domínios *redisap.unicamp.br* e *gc-*
28 *crc.unicamp.br*. Não havendo manifestações, os itens foram colocados em bloco para vota-
29 ção e aprovados por unanimidade. Antes da sequência da Ordem do Dia, o **Sr Fabiano** ob-
30 servou que os ofícios de pedido de criação de domínio ainda mencionam a Resolução GR 52
31 que foi revogada. O **Prof. Sandro** disse que pensaria junto com a equipe numa forma de re-
32 forçar a comunicação junto às unidades. Dando sequência, o **Prof. Sandro** apresentou o
33 item 7.3 que tratava do Relatório Científico do processo FAPESP 2017/25018-0. Não haven-
34 do manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O **Prof.**
35 **Sandro** apresentou os itens 7.4 e 7.5 que tratavam respectivamente, do calendário das reu-
36 niões do ConTIC programadas para fevereiro à julho de 2020 e o calendário 2020 das apre-
37 sentações que ocorrem ao início de cada reunião. Não havendo manifestação, o item foi
38 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Entrando no EXPEDIENTE, o **Prof. San-**
39 **dro** passou para os INFORMES. Não houve informes de inscritos, dos Sistemas Administrati-
40 vos, da Área de Saúde, de Informação em Pesquisas, de Gestão Acadêmica, de Arquivos e
41 Bibliotecas e Gestão de Recursos Humanos. Sobre os informes da CITIC e CCUEC o **Prof.**
42 **Sandro** explicou que foram dados na apresentação do início da reunião, não havendo assun-
43 to à acrescentar. O **Sr. Fabiano** agradeceu o envio da planilha detalhada de uso do recurso
44 FAPESP. A **Sra. Cleusa** mencionou a reunião sobre LGPD recentemente ocorrida, que deu iní-
45 cio aos trabalhos do Comitê Gestor. O **Prof. Sandro** falou sobre os trabalhos planejados
46 pela Unicamp em parceria com a Gartner, para tratar os assuntos relacionados à LGPD e
47 seus impactos nos processos de trabalho. Não havendo manifestações, o **Prof. Sandro** en-
48 cerrou a reunião às 15h27.

5. Ata da 10ª Reunião Extraordinária, de 28 de fevereiro 2020

1 ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 28 de fevereiro de 2020, com início
3 às 14h00 no auditório do Centro de Computação - CCUEC, sob a presidência do Prof. San-
4 dro Rigo; com a presença dos membros titulares, Prof. Edevar Luvizotto Júnior, Prof. Edu-
5 ardo Galembeck, Prof. José Augusto Chinellato, Prof. José Antônio Roversi, Prof. Rogério
6 Custódio, Prof. Benilton de Sá Carvalho, Sra. Cleusa Milani, Sra. Valéria dos Santos Gou-
7 veia Martins e Sr. Fabiano Mucillo; dos membros suplentes, Sr. Milton Guilhen, Sr. Fer-
8 nandy Ewerardy de Souza e Sr. Fábio Mengue; do membro consultivo do Conselho, Sr. Fer-
9 nando Moreno Mendonça. Compareceram como convidados: Sra. Daniela Simões, do SBU e
10 os membros do CCUEC, Sr. Luis Roberto R. Silva, Sr. Vanderlei Busnardo Filho e Sr. Alexan-
11 dre Berto Nogueira. O **Prof. Sandro** deu início à reunião justificando as ausências e a ne-
12 cessidade da reunião extraordinária. Apresentou o único tópico da Ordem do Dia que tra-
13 tava do Relatório Científico FAPESP, processo 2017. Apontou as mudanças nos valores de
14 algumas compras em relação ao relatório deliberado na reunião anterior, justificando as
15 alterações e a necessidade de ser novamente deliberado. Este item colocado em votação
16 foi aprovado por unanimidade. O **Prof. Sandro** colocou como informes o relato do episó-
17 dio de segurança ocorrido recentemente, com violação de sistemas computacionais da
18 Unicamp. A **Sra. Valéria** falou sobre os impactos deste problema nos projetos da SBU e
19 seus desdobramentos. Também convidou os presentes para dois eventos institucionais.
20 Não havendo novas manifestações, o **Prof. Sandro** encerrou a reunião às 14h19.

6. Ordem do dia

6.1. Homologação da Decisão ConTIC D-24/2019 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *nossa.unicamp.br*

ASSUNTO: Criação do domínio *nossa.unicamp.br*

INTERESSADO: SEC (Secretaria de Comunicação da Unicamp)

DECISÃO ConTIC D-24/2019 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *nossa.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
05 de novembro de 2019

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente

Orientações para criação de domínio

Laura Carvalho Freitas Rodrigues <laura.rodrigues@reitoria.unicamp.br> 2 de dezembro de 2019 13:40
Para: CITIC <citic@unicamp.br>
Cc: "Peter A. Bleinrphth Schulz (peter.schulz@fca.unicamp.br)" <peter.schulz@fca.unicamp.br>

Bom dia Fabiana.

Seguem dados para a solicitação do domínio para o projeto :

1.Nome da Unidade responsável pelo projeto
SEC – Secretaria de Comunicação

2.Nome desejado do domínio

www.nossa.unicamp.br

nossa.unicamp.br

3.Justificativa sobre relevância institucional

Projeto de campanha pró-bono da valorização da marca Unicamp.

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio:
Nuvem Unicamp

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado
143.106.252.200

6. Previsão de vigência
Dez/2019 a Mar/2020

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente)
Laura de Carvalho Freitas Rodrigues
Matrícula 299474

Desde já muito obrigada pela atenção

Laura Rodrigues
15109

6.2. Homologação da Decisão ConTIC D-25/2019 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *blast.unicamp.br*

ASSUNTO: Criação do domínio *blast.unicamp.br*

INTERESSADO: IB (Instituto de Biologia)

DECISÃO ConTIC D-25/2019 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *blast.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
09 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente



Of. IB 196/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de novembro de 2019

Prof. Dr. Sandro Rigo
Superintendente do Centro de Computação
UNICAMP



Prezado Prof. Rigo,

Venho por meio deste solicitar sua autorização e demais providências necessárias para a criação de domínio blast.unicamp.br, vinculado ao Instituto de Biologia. Trata-se do laboratório Blast (acrônimo de Brazilian Laboratory on Silencing Technologies), voltado para estudos em silenciamento gênico.

O endereço IP do servidor DNS do Instituto de Biologia é 143.106.62.6.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. André Victor Lucci Freitas
Diretor do Instituto de Biologia
UNICAMP



CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

Informações para criação do domínio blast

Valcir Cabral Vargas <valcir@unicamp.br>

6 de dezembro de 2019 18:44

Para: CITIC <citic@unicamp.br>

Cc: Henrique Marques Barbosa de Souza <hmsouza@unicamp.br>, Administradores de Rede do IB <admib@unicamp.br>, André Victor Lucci Freitas <diretib@unicamp.br>

Boa tarde Fabiana,

Seguem as informações solicitadas referente ao domínio blast.unicamp.br :

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio: **Data Center do Instituto de Biologia;**

6. Previsão de vigência: **Permanente;**

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente): **Henrique Marques de Souza (298219)**

Atenciosamente,

--

Valcir Cabral
Administrador de Redes
Instituto de Biologia - Unicamp
Telefone: (19)3521-6304
admib@unicamp.br

6.3. Homologação da Decisão ConTIC D-01/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *mostradecursos.unicamp.br*

ASSUNTO: Criação do domínio *mostradecursos.unicamp.br*

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Comunicação - SEC

DECISÃO ConTIC D-01/2020 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *mostradecursos.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
11 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente

Domínio mostradecursos.unicamp.br

1 mensagem

Laura Carvalho Freitas Rodrigues <laura.rodrigues@reitoria.unicamp.br>

6 de fevereiro de 2020

14:03

Para: "citic@unicamp.br" <citic@unicamp.br>

Boa tarde Fabiana. Tudo bem?

Solicito, por gentileza, a criação do domínio www.mostradecursos.unicamp.br para utilização no evento que substituirá a UPA neste ano de 2020.

1. Nome da Unidade responsável pelo projeto

SEC – Secretaria Executiva de Comunicação

2. Nome desejado do domínio

www.mostradecursos.unicamp.br

mostradecursos.unicamp.br

3. Justificativa sobre relevância institucional

Evento da CGU em substituição da UPA para o ano de 2020

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio

Nuvem Unicamp

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado

143.106.252.200

6. Previsão de vigência

Ano de 2020

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente)

Laura de Carvalho Freitas Rodrigues, matrícula 299474

Desde já muito obrigada

Laura Rodrigues

15109

6.4. Homologação da Decisão ConTIC D-02/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *asimovbrasil.unicamp.br*



Ref. Ofício IdEA 01/2020

ASSUNTO: Criação do domínio *asimovbrasil.unicamp.br*

INTERESSADO: Instituto de Estudos Avançados (IdEA) e Colégio Técnico de Limeira (CO-TIL)

DECISÃO ConTIC D-02/2020 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *asimovbrasil.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
13 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente



Ofício IdEA 01/2020

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de fevereiro de 2020.

À Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Prezados Senhores,

Conforme entendimentos anteriores, o Instituto de Estudos Avançados da Unicamp (IdEA), em parceria com os Colégios Técnicos de Campinas e Limeira (COTUCA e COTIL), Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) e outros órgãos e professores da Universidade, planeja instituir a versão brasileira do Prêmio Asimov, iniciativa italiana de divulgação científica que mobiliza universidades, autores, escolas e estudantes.

De modo a hospedar o site da edição-piloto da premiação, que já se encontra em desenvolvimento pelo COTIL, sob responsabilidade do Prof. José Alberto Matioli, solicitamos sua autorização e devidas providências para a criação do domínio do **Prêmio Asimov-Brasil**, conforme detalhamento a seguir.

- 1. Unidade responsável pelo projeto:** Instituto de Estudos Avançados (IdEA) e Colégio Técnico de Limeira (COTIL)
- 2. Nome desejado do domínio:** www.asimovbrasil.unicamp.br
- 3. Justificativa sobre relevância institucional:** Edição-piloto do Prêmio Asimov-Brasil, iniciativa de divulgação científica voltada a estudantes do Ensino Médio
- 4. Localização física do servidor que hospedará o domínio:** COTIL
- 5. Endereço IP do servidor em que ficará hospedado:** 143.106.242.129
- 6. Previsão de vigência:** indeterminada
- 7. Responsável pelo domínio:** Prof. José Alberto Matioli (COTIL) | Matrícula 255050

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.
Com os melhores cumprimentos,

Prof. Dr. Anderson Campos Fauth
Coordenador-Adjunto
Instituto de Estudos Avançados
GR – UNICAMP

Instituto de Estudos Avançados (IdEA) – Gabinete do Reitor – UNICAMP
Av. Oswaldo Cruz, 301, Barão Geraldo – Campinas – SP - CEP: 13083-872

6.5. Homologação da Decisão ConTIC D-03/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *deas.unicamp.br*



ASSUNTO: Criação do domínio *deas.unicamp.br*

INTERESSADO: Diretoria Executiva da Área de Saúde – DEAS

DECISÃO ConTIC D-03/2020 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *deas.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA DA SAÚDE

Campinas, 23 de janeiro de 2020,

Inf. 005/20

De: DEAS
Para: CCUEC

Ref.: Site para a Diretoria Executiva da Área da Saúde

Prezado Prof. Sandro,

Solicito providências para que seja criado domínio na área da Reitoria, para um site para a Diretoria Executiva da Área da Saúde: www.deas.unicamp.br.

Atenciosamente,

Sueli Pereira Rangel
Assessora Administrativa
DEAS - Unicamp

Criação do domínio deas.unicamp.br

Sueli Pereira Rangel <sueli.rangel@reitoria.unicamp.br>

28 de fevereiro de 2020 15:19

Para: CITIC <citic@unicamp.br>

Cc: Caius Lucilius <imprensa@hc.unicamp.br>

Fabiana, boa tarde.

Segue retorno:

1. Nome da Unidade responsável pelo projeto

Diretoria Executiva da Área da Saúde - DEAS

2. Nome desejado do domínio

deas.unicamp.br

3. Justificativa sobre relevância institucional

O complexo hospitalar da Unicamp consolidou-se como referência não apenas para a macrorregião de Campinas, que abrange cerca de seis milhões de habitantes, mas também para municípios de outras regiões do Estado e do País. Entretanto, dada a amplitude e a complexidade de suas atividades, faltava uma estrutura que organizasse as ações estratégicas do setor de maneira a torna-las mais eficientes. Para isso, a atual gestão criou, em junho de 2017, a Diretoria Executiva da Área da Saúde (DEAS), que tem como objetivo melhorar a assistência hospitalar e facilitar a interação com o ensino e a pesquisa da área da saúde da Universidade.

Estão sob a coordenação da Diretoria Executiva da Área da Saúde as seguintes Unidades:

- Hospital de Clínicas (HC)
- Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti - Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher (CAISM)
- Centro de Hematologia e Hemoterapia (Hemocentro)
- Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo (Gastrocentro)
- Centro de Saúde da Comunidade (CECOM)
- Instituições de Saúde administradas pela Unicamp através de contrato de gestão: Hospital Estadual Sumaré, Hospital Regional Piracicaba, e 7 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME), os quais estão localizados em: Amparo, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Rio Claro, Santa Bárbara D'Oeste, São João da Boa Vista

Dada a importância da área da saúde e sua abrangência de atendimento, é importante ter um site que concentre todas essas Unidades e também que possa abrigar dados da saúde que devem ficar transparentes à população e Órgãos de Controle, como o Tribunal de Contas do Estado.

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio

Nuvem da UNICAMP

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado

143.106.252.200

6. Previsão de vigência

Ilimitada

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente),

Calus Lucilius Busche Rocha – matrícula: 179775



Sueli Pereira Rangel

Assessora da Diretoria Executiva da
Área da Saúde - DEAS

Universidade Estadual de Campinas

+ 55 19 3521-1939 – 3521-8061

sueli.rangel@reitoria.unicamp.br

6.6. Homologação da Decisão ConTIC D-05/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *alumni.unicamp.br*



UNICAMP

ASSUNTO: Criação do domínio *alumni.unicamp.br*

INTERESSADO: Coordenadoria Geral da Universidade – CGU

DECISÃO ConTIC D-05/2020 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *alumni.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de março de 2020

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente

URGENTE: Informações sobre a criação do domínio alumni.unicamp.br

Denis Clayton Alves Ramos <clayton@unicamp.br>

15 de abril de 2020
10:59

Para: CITIC <citic@unicamp.br>, Dora Maria Grassi Kassisse <dora.kassisse@reitoria.unicamp.br>
Cc: Edmilson Bellini Chiavegatto <edmilson@unicamp.br>

Bom dia Fabiana,

em cópia coloquei a Profa Dora que é a responsável pelo Alumni.

Segue as respostas às suas perguntas.

Dora, favor ajustar estas conforme achar necessário.

Att.,
Denis

Em ter., 14 de abr. de 2020 às 19:35, CITIC <citic@unicamp.br> escreveu:

1. Nome da Unidade responsável pelo projeto

GR / Reitoria

2. Nome desejado do domínio

alumni.unicamp.br

3. Justificativa sobre relevância institucional

Plataforma para engajamento da comunidade da universidade e alunos egressos (alumni), promovendo integração professor-aluno, aluno-alumni, estimular mentorias para os alunos. Coleta de dados fornecidos pelos alumni para subsidiar informações para rankings, analisar a trajetória profissional dos egressos, estabelecer estratégias de ementa curricular com as informações coletadas.

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio

Nuvem computacional sendgrid.net contratada pela fornecedora da plataforma, empresa Graduway.

Headhunter Systems Limited (nome comercial Graduway). Empresa constituída na Inglaterra e no País de Gales sob nº 07059614. 1 The Green, London E4 7ES, United Kingdom. info@graduway.com

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado

alumni.unicamp.br has address 35.237.55.116
em6736.alumni.unicamp.br is an alias for u6911345.wl096.sendgrid.net.
em8046.unicamp.br is an alias for u6911345.wl096.sendgrid.net.

6. Previsão de vigência

3 anos, início em 20/12/2019

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente),

Profa Dra Dora Maria Grassi Kassisse
Instituto de Biologia - Unicamp
Departamento de Biologia Estrutural e Funcional

--

Denis Clayton Alves Ramos
Coordenador de Serviços para Tecnologia e Apoio a Sistemas de Informação
Centro de Computação - CCUEC / UNICAMP
Fone (19) 3521-2279

6.7. Homologação da Decisão ConTIC D-06/2020 - Ad Referendum, em atendimento à solicitação de criação do domínio *bionergia.unicamp.br*



ASSUNTO: Criação do domínio *bioenergia.unicamp.br*

INTERESSADO: Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético - NIPE

DECISÃO ConTIC D-06/2020 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *bioenergia.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
31 de março de 2020

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente

Autorização endereço bioenergia.unicamp.br

Bruno Felipe Veloso <bfveloso@unicamp.br>

27 de março de 2020 15:45

Para: CITIC <citic@unicamp.br>

Cc: Gonçalo Amarante Guimarães Pereira <goncalo@unicamp.br>, Gustavo Paim Valença <gpv1856@unicamp.br>

Boa tarde Fabiana,

Conforme solicitado, seguem as informações para autorização do uso do endereço bioenergia.unicamp.br.

1. Nome da Unidade responsável pelo projeto: Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético - NIPE.
2. Nome desejado do domínio: bioenergia.unicamp.br.
3. Justificativa sobre relevância institucional: O doutorado direto em Bioenergia é uma iniciativa interinstitucional, da Unicamp, USP e UNESP, que desenvolvem esse curso internacional. É uma área estratégica para o país e esse curso é uma unidade de inteligência internacional sobre o tema. Para fazer frente a esse objetivo, estamos desenvolvendo um Portal moderno, capaz de conectar professores, alunos e projetos ao setor produtivo.
4. Localização física do servidor que hospederá o domínio: nuvem da Unicamp.
5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado: 143.106.143.142.
6. Previsão de vigência: Permanente.
7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente): Dr. Gonçalo Amarante Guimarães Pereira, matrícula 265829.

Atenciosamente,
Bruno Veloso

6.8. Programa Parceiros Unicamp

Em conformidade com a [Resolução GR - 007/2019, de 11/02/2019](#), que Institui o Programa “Parceiros da UNICAMP”.

PARCEIROS UNICAMP

TERMO DE PARCERIA-PADRONIZADO

Pelo presente instrumento particular a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 52.255/69 de 30 de julho de 1969, com sede em Campinas, SP, à Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária "Zeferino Vaz"- CEP 13083-970, por intermédio de sua **Unidade/Órgão CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, como DONATÁRIA, representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Sandro Rigo**, portador da Cédula de Identidade RG **25.279.430-8 – SSP - SP** e do CPF **173.838.588-40**, por delegação de competência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marcelo Knobel, nos termos do disposto na Resolução GR 007/2019, declara, expressamente, para os fins de direito, que aceita a doação da **empresa/entidade privada CURUPIRA S.A.**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.413.729/0001-40**, com **sede em Belo Horizonte / Minas Gerais, à Rua Sergipe, nº 1440, 9º andar (sala 109) e 10º andar**, aqui denominada PARCEIRO/A, neste ato representada pelo seu **DIRETOR DE TECNOLOGIA, Sr. Sérgio Passos**, portador da **cédula de identidade n.º MG 7.752.887**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 040.454.566-19**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PARCEIRO/A ingressa no programa de parceria instituído pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **efetuando a doação de licenciamento gratuito da plataforma BLIP, no plano STANDART, pelo período de 1 (um ano), com direito a 1 (um) número WhatsApp por meio da solução WhatsApp Business API, que será utilizado para CONSTRUÇÃO, GESTÃO E EVOLUÇÃO DE CHATBOTS**, conforme Artigo 2º. da Resolução GR-007/2019.

§ 1º - Em decorrência de seu ingresso no presente programa, O PARCEIRO/A se compromete a cumprir o disposto no Anexo da Resolução GR007-2019, que descreve as características da proposta de parceria.

§ 2º - A doação é feita em caráter irrevogável, incorporando-se os bens e equipamentos doados ao patrimônio da DONATÁRIA.

§ 3º - Os bens substituídos, retirados da sala, laboratório ou área adotada, não poderão ser repassados O PARCEIRO/A, sob nenhuma condição.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Universidade Estadual de Campinas tornará pública a parceria, conforme o disposto no artigo 3º da Resolução GR 007/2019.

§ 1º - **A contrapartida será:**

1. divulgação do nome e logo do Parceiro no link “Parceiros da UNICAMP”, no site oficial da Universidade.
2. divulgação do nome e logo do Parceiro, a suas expensas, em eventos realizados na UNICAMP.
3. autorização de divulgação do logo e nome da UNICAMP no site do Parceiro como entidade apoiada.

§ 2º - A contrapartida será exposta pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA

O PARCEIRO/A se compromete, durante o mesmo prazo fixado na cláusula anterior e de comum acordo com a DONATÁRIA, a repor os materiais e equipamentos desgastados pelo uso regular ou por obsolescência tecnológica, nas mesmas condições do momento da doação, tais como fixadas no memorial descritivo.

O PARCEIRO/A declara que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou da Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme artigo 5º. da Resolução GR 007/2019.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir as dúvidas que possam surgir desta avença, as partes elegem expressamente o Juízo das Varas da Fazenda Pública, em Campinas, renunciando expressamente a qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais.

Campinas, _____ de _____ de _____

PARCEIRO DA UNICAMP

(carimbo do responsável)

UNICAMP

Testemunha

Testemunha

7. Expediente

7.1. Informes

- dos inscritos
- Sistemas Administrativos
- Sistemas da Área de Saúde
- Sistemas de Informação em Pesquisas
- Sistemas de Gestão Acadêmica
- Sistemas de Arquivos e Bibliotecas
- Sistemas de Gestão de Recursos Humanos
- CCUEC
- CITIC